PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 032/2020-PRES-CAU/RJ, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designar os servidores Leticia Pinheiro Fernandes, Maria Carolina Romão Mamede e Elaine Machado Rossi e para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de serviço que tem como objeto prestação de serviços para administração, gerenciamento e fornecimento de cartões eletrônicos de vale alimentação e refeição.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ***Leticia Pinheiro Fernandes, Maria Carolina Romão Mamede e Elaine Machado Rossi*****;** para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, que tem por objeto a prestação de serviços para administração, gerenciamento e fornecimento de cartões eletrônicos de vale alimentação e refeição, para atender as necessidades do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos, bem como participar de todas as etapas do planejamento da contratação.

Art. 3º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art.4º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 5º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2020.

Jeferson R. M. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

AV_PRES